

PORTARIA Nº 063/2025

Dispõe sobre convocação de servidor efetivo para retorno de suas funções, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 005, de 05 de novembro de 2004, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canarana/Bahia;

CONSIDERANDO que a servidor se encontra em disponibilidade para o retorno às suas funções;

CONSIDERANDO a vaga existente para servidor do cargo de SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Sr. **ANTONIO ROQUE MATOS MOURA**, servidor público efetivo, ocupante do CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para **RETORNAR DE FORMA IMEDIATA ÀS FUNÇÕES DO CARGO EFETIVO**, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, na sede deste município.

Art. 2º Fica determinado que o servidor deverá comparecer ao órgão supracitado, no horário normal de expediente, apresentando-se pessoalmente ao seu superior imediato para regularizar sua situação funcional.

Art. 3º Caso o servidor não atenda a esta convocação no prazo estipulado, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, incluindo a consideração de abandono de cargo, podendo resultar na aplicação de sanções conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrem vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canarana - BA, 17 de Junho de 2025.



Marleide Barbosa Oliveira
Prefeita Municipal